



## ATA nº1

Ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área de Ciências Informáticas, requeridas pelo candidato Pedro Emanuel Cardoso de Sousa, nos termos previstos do Decreto-Lei nº 206/2009, que aprova o regime jurídico de atribuição do título de especialista (RJTE), de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei DL 27/2021 de 16 de abril, e no Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (RATEIPVC) aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado em Diário da República, de 10 de março, constituído por: -----

----- Pedro Miguel do Vale Moreira, professor coordenador na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que preside, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo publicada através do Despacho-IPVC-P-90/2022 de 30 de agosto; -----

----- Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; -----

----- Luísa Maria Garcia Jorge, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança; -----

----- Nuno Alberto Ferreira Lopes, professor adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave; -----

----- Rui Jorge Silva Santos, Presidente do Colégio de Engenharia Informática da Ordem dos Engenheiros Técnicos; e -----

----- João Daniel Mota Oliveira, Vogal do Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Informática da Ordem dos Engenheiros. -----

A reunião foi conduzida por troca de mails, procedimento que teve a aprovação de todos os membros do júri. A reunião teve como ordem de trabalho: -----

----- Ponto um – Condições de Admissão -----

----- Ponto dois – Dispensa da prova referente ao trabalho de natureza profissional.

----- Ponto três – Apreciação Preliminar; -----

----- Ponto quatro – Organização das Provas; -----

----- Ponto cinco – Calendarização da Provas. -----

----- Ponto um - Condições de Admissão: Apresentada a legislação aplicável, e analisada a documentação submetida pelo candidato, o júri decidiu, por unanimidade, validar que o candidato satisfaz as condições de admissão às provas. -----

----- Ponto dois: Analisados os documentos apresentados pelo candidato, o júri decidiu, por unanimidade, e de acordo com o disposto no artigo 16º do Decreto -Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, validar o requerimento de dispensa da realização da prova de trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5.º do mesmo Decreto-Lei, por ser detentor do título de especialista – Engenheiro Técnico Especialista em Sistemas de Informação - atribuído por associação pública profissional – Ordem dos Engenheiros Técnicos - nos termos dos seus estatutos. Desta forma, apenas

haverá lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes. -----

-----Ponto três: No seguimento dos pontos anteriores e no âmbito da apreciação preliminar, o júri decidiu, por unanimidade, que o candidato satisfaz as condições de admissão às provas, e validar o requerimento de dispensa de apresentação e discussão de trabalho de natureza profissional, tendo elaborado o seguinte relatório, subscrito por todos os membros do júri: -----

“Após a análise da documentação apresentada e com base na legislação que sustenta a atribuição do título de especialista para o exercício de funções docentes no Ensino Superior Politécnico – DL n.º 206/2009 de 31 de agosto alterado pelo DL nº 27/2021 de 16 de abril, e pelo Despacho n.º 4402/2011 de 10 de março de 2011 – o júri considera que o requerente Pedro Emanuel Cardoso de Sousa satisfaz as condições de admissão às provas, dado que detém formação inicial superior e mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área científica de ciências informáticas, e em contextos distintos da docência no ensino superior, com exercício efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos; e apresenta um currículo profissional de qualidade e relevância adequadas à aceitação para provas públicas. O júri validou que o candidato é detentor do título de especialista – Engenheiro Técnico Especialista em Sistemas de Informação - atribuído por associação pública profissional – Ordem dos Engenheiros Técnicos - nos termos dos seus estatutos, e apresentou requerimento para ser dispensado da realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5.o do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, pelo que apenas haverá lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes.”

-----Ponto quatro: Para a apreciação e discussão do currículo profissional, o júri acordou que fosse efetuada pelos vogais Nuno Alberto Ferreira Lopes e João Daniel Mota Oliveira, em separado. O candidato disporá de um período inicial máximo de 20 minutos para apresentação do seu curriculum profissional. A apreciação e discussão por cada um dos dois membros do júri designados terá um período máximo de 40 minutos. Na discussão podem intervir todos os membros do júri e o candidato dispõe de tempo igual ao utilizado pelos membros do júri. A prova terá uma duração máxima de duas horas. --- -----

-----Ponto cinco: O júri acordou que a prova será realizada no dia 10 de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h30 na sala de reuniões da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos todos os elementos do júri-----

O Presidente do Júri

---

Pedro Miguel do Vale Moreira

Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Os Vogais

---

**Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva**

Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

---

**Luísa Maria Garcia Jorge**

Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança

---

**Nuno Alberto Ferreira Lopes**

Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do AVE

---

**Rui Jorge Silva Santos**

Presidente do Colégio de Engenharia Informática da Ordem dos Engenheiros Técnicos

---

**João Daniel Mota Oliveira**

Vogal do Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Informática da Ordem dos Engenheiros